



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE LÍNGUAS

DESPACHO

Processo nº 23282.411869/2020-14

**EDITAL ILL Nº 14/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DE TRADUÇÃO
E MÍDIAS SOCIAIS -**

NÚCLEO DE LÍNGUAS

O Núcleo de Línguas (NuLi) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), órgão complementar vinculado ao Instituto de Linguagem e Literaturas (ILL), funcionando sob a Resolução Complementar CONSUNI nº 1, de 29 de julho de 2020, torna pública o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DE TRADUÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS, conforme o item 3.4 deste edital.

| CANDIDATO (CPF) | RESULTADO | SITUAÇÃO |
|----------------------------|------------------|---|
| 088.xxx.xxx-54 | Indeferido | Não atendeu aos requisitos do item 3.1, de acordo com o item 3.3 do Edital ILL Nº 14/2020 |
| 063.xxx.xxx-51 | Deferido | Entregou toda a documentação de acordo com o item 3.1 do Edital ILL Nº 14/2020 |
| 102.xxx.xxx-32 | Indeferido | Não atendeu aos requisitos do item 3.1, de acordo com o item 3.3 do Edital ILL Nº 14/2020 |
| 709.xxx.xxx-30 | Indeferido | Não atendeu aos requisitos do item 3.1, de acordo com o item 3.3 do Edital ILL Nº 14/2020 |
| 105.xxx.xxx-10 | Indeferido | Não atendeu aos requisitos do item 3.1, de acordo com o item 3.3 do Edital ILL Nº 14/2020 |
| 099.xxx.xxx-50 | Indeferido | Não atendeu aos requisitos do item 3.1, de acordo com o item 3.3 do Edital ILL Nº 14/2020 |
| 105.xxx.xxx-88 | Indeferido | Não atendeu aos requisitos do item 3.1, de acordo com o item 3.3 do Edital ILL Nº 14/2020 |
| 492.xxx.xxx-49 | Indeferido | Não atendeu aos requisitos do item 3.1, de acordo com o item 3.3 do Edital ILL Nº 14/2020 |
| 102.xxx.xxx-66 | Indeferido | Não atendeu aos requisitos do item 3.1, de acordo com o item 3.3 do Edital ILL Nº 14/2020 |

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MUNIZ, TÉCNICO EM ASSUNTOS**



EDUCACIONAIS, em 16/12/2020, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216623** e o código CRC **8EBE01E0**.
